

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

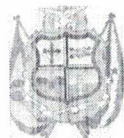


ATA DE REUNIÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**OBJETO: CONVITE Nº 003/2020-SMS**, que tem como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Execução de Serviços de Exames Laboratoriais de Diagnóstico por Laboratório Clínico, Exames Bioquímicos, Hematológicos, Sorológicos/Imunológicos, Coprológicos, Uroanálise, Hormonais, Microbiológicos e Testes Rápidos, visando atender os pacientes do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Baião.**

**OCORRÊNCIAS:**

Às 10h, do dia 25 de setembro do ano de 2020, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no prédio Secretaria Municipal de Saúde de Baião-Pará, sito à Avenida Antônio Baião, Centro, Baião-PA, reuniu-se o Presidente **CHE GUEVARA MENDES DA PAIXÃO E SILVA** e os respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação, **MAYARA LEMOS RAMOS e DELZUIE DA IGREJA CARVALHO**, todos designados pela **Portaria nº 013/2020-SMS**, de 14 de setembro de 2020, em anexo aos autos do processo, para deliberar sobre recebimento e abertura de envelopes de nº 01-HABILITAÇÃO e nº 02-PROPOSTAS DE PREÇOS a que se refere o **CONVITE** supracitado, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou aberta a sessão, Em seguida, o mesmo solicitou que se procedesse a chamada das empresas que foram convidadas novamente para participarem do presente certame sendo convidada mais uma empresa, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: As empresas: 01 – MEDNORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.628.683/0001-30, neste ato representado pelo Sr. MARCELO RIBEIRO SILVA, RG nº 6848559 PC/PA, CPF nº 018.822.662-18; 02- J. A. TRASPALES, inscrita com CNPJ nº 30.764.430/0001-40, representado pelo Sr. JEFERSON DE BITENCOURT SILVA, RG nº 2602283 SSP/PA, CPF nº 899.175.450-34; 03- DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA, inscrita com CNPJ nº 24.573.320/0001-07, representada pelo Sr. JIRLANA AMARAL PINTO, RG nº 2814780 SSP/PA, CPF nº 589.322.752-20. 04- A P DE SOUZA MARTINS, inscrita com CNPJ nº 356.039.48/0001-16, (que não encaminhou o envelope de habilitação e a proposta de preço). Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Licitação aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das firmas presentes, a entregarem os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”. passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação, constantes no envelope 01, pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: MEDNORTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, J. A. TRASPALES, e DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93. Em seguida passou para abertura do envelope "02" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO GLOBAL, onde se constatou que as propostas apresentadas foram as seguintes, cujos preços ofertados estão descritos abaixo:

Class.	Empresa	Valor (R\$)
1ª	MEDNORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,	164.094,78
2ª	J. A. TRASPALES	163.897,87
3ª	DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA	146.833,20

De acordo com o critério de julgamento Menor Preço Global, a proposta vencedora foi apresentada pela empresa DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA no valor global de R\$ 146.833,20 (cento e quarenta e seis, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos), conforme quadro acima. Face ao exposto o Presidente e a Comissão de Licitação declara vencedora do certame à empresa: DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art.109 e inc.III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais foi tratado, a presente Sessão foi encerrada. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Comissão de Licitação declarou o encerramento da sessão às 11h15 horas e quinze minutos, do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu, DELZUITE DA IGREJA CARVALHO, digitei, conferi e subscrevo \_\_\_\_\_ *Delzuite da Igreja Carvalho* na data supra. Publique-se.

Che Guevara Mendes da Paixão  
Presidente CPL SMS  
Portaria n° 013/2020 SMS

*Che Guevara Mendes da Paixão e Silva*  
**CHE GUEVARA MENDES DA PAIXÃO E SILVA**

Presidente da CPL

*Mayara Lemos Ramos*  
**MAYARA LEMOS RAMOS**  
Membro da CPL

*Delzuite da Igreja Carvalho*  
**DELZUITE DA IGREJA CARVALHO**  
Membro da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITANTES

MEDNORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Marcelo Rêgo Silva

J. A. TRASPALES Severino de Bilenção Silva

DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA Jirlana Amaral Pinto